global R$ 30.600,00 (trinta mil e seiscentos reais). JC. TELES MARTINS - ME, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº. 13.453.244/0001-71, vencedor do Lote VI pelo critério de menor valor global R$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais). POSTO RI LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº. 63.604.631/003-00, vencedor do Lote VII pelo critério de menor valor global R$ 31.121,70 (trinta e um mil cento e vinte e um reais e setenta centavos). IMPRESSUS COMUNICAÇÃO VISUAL, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº. 57.174.249/0001-30, vencedor do Lote VIII pelo critério de menor valor global R$ 11.315,64 (onze mil trezentos e quinze reais).
Publique-Se.
Feijó-Acre, 10 de julho de 2026.

Railson Ferreira da Silva
Prefeito Municipal

---

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADM Nº. 144/2026
INEXIGIBILIDADE Nº 020/2026
O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIJÓ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, HOMOLOGA o objeto da contratação realizada por meio da INEXIGIBILIDADE Nº 020/2026, que tem por finalidade a contratação da empresa AM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, detentora exclusiva do direito de comercialização das apresentações do cantor "NETTO BRITO", para apresentação musical com duração mínima de 90 (noventa) minutos, no dia 23 de agosto de 2026, durante a programação do XXVII Festival do Açaí e 9ª Feira do Açaí, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, com fulcro no Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.
Fica autorizada a contratação da empresa descrita na tabela abaixo, detentora da proposta compatível com os parâmetros de mercado:

| VENCEDORA | CNPJ Nº | VALOR TOTAL |
|---|---|---|
| AM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA | 32.276.009/0001-16 | R$ 350.000,00 |
| VALOR TOTAL | | R$ 350.000,00 |

Fica ainda determinado que:
Seja formalizado o contrato;
O ato que autoriza a contratação direta e o extrato do contrato sejam divulgados e mantidos à disposição do público no sítio eletrônico oficial do Município, conforme o parágrafo único do art. 74, inciso V da Lei nº 14.133/2021; e,
O empenho seja autorizado para viabilizar a execução do contrato, observadas as disposições legais pertinentes.
Feijó-Acre, 10 de dezembro de 2025.

Railson Ferreira da Silva
Prefeito Municipal

---

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADM Nº. 145/2026
INEXIGIBILIDADE Nº 021/2026
O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIJÓ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, HOMOLOGA o objeto da contratação realizada por meio da INEXIGIBILIDADE Nº 021/2026, que tem por finalidade a contratação da empresa OS BARÕES DA PISADINHA PRODUÇÃO MUSICAL LTDA, detentora exclusiva do direito de comercialização das apresentações do grupo musical "OS BARÕES DA PISADINHA" , para apresentação musical com duração mínima de 90 (noventa) minutos, no dia 22 de agosto de 2026, durante a programação do XXVII Festival do Açaí e 9ª Feira do Açaí, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, com fulcro no Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.
Fica autorizada a contratação da empresa descrita na tabela abaixo, detentora da proposta compatível com os parâmetros de mercado:

| VENCEDORA | CNPJ Nº | VALOR TOTAL |
|---|---|---|
| OS BARÕES DA PISADINHA PRODUÇÃO MUSICAL LTDA | 34.624.741/0001-65 | R$ 600.000,00 |
| VALOR TOTAL | | R$ 600.000,00 |

Fica ainda determinado que:
Seja formalizado o contrato;
O ato que autoriza a contratação direta e o extrato do contrato sejam divulgados e mantidos à disposição do público no sítio eletrônico oficial do Município, conforme o parágrafo único do art. 74, inciso V da Lei nº 14.133/2021; e,
O empenho seja autorizado para viabilizar a execução do contrato, observadas as disposições legais pertinentes.
Feijó-Acre, 10 de dezembro de 2025.

Railson Ferreira da Silva
Prefeito Municipal

---

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 020/2026
A Prefeitura Municipal de Feijó – Acre, torna público que o Excelentíssimo Senhor Prefeito, homologou a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, conforme Processo Administrativo nº 144/2026, que tem como objeto: Contratação da empresa AM PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA, detentora exclusiva do direito de comercialização das apresentações do cantor "NETTO BRITO", para se apresentar no dia 23 de agosto de 2026, com duração mínima de 90 (noventa) minutos, durante a programação do XXVII do Festival do Açaí e 9ª Feira do Açaí, com fulcro no Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, em favor da empresa: AM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ nº 32.276.009/0001-16, com valor total de trezentos e cinquenta mil reais.
Publique-Se.
Feijó-Acre, 10 de julho de 2026.

Railson Ferreira da Silva
Prefeito Municipal

---

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 021/2026
A Prefeitura Municipal de Feijó – Acre, torna público que o Excelentíssimo Senhor Prefeito, homologou a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, conforme Processo Administrativo nº 145/2026, que tem como objeto: Contratação da empresa OS BARÕES DA PISADINHA PRODUÇÃO MUSICAL LTDA, detentora exclusiva do direito de comercialização das apresentações do grupo musical "OS BARÕES DA PISADINHA", para se apresentar no dia 22 de agosto de 2026, com duração mínima de 90 (noventa) minutos, durante a programação do XXVII Festival do Açaí e 9ª Feira do Açaí, com fulcro no Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, em favor da empresa: OS BARÕES DA PISADINHA PRODUÇÃO MUSICAL LTDA, devidamente inscrita no CNPJ nº 34.624.741/0001-65, com valor total de seiscentos mil reais.
Publique-Se.
Feijó-Acre, 10 de julho de 2026.

Railson Ferreira da Silva
Prefeito Municipal

## JORDÃO

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDÃO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 274, DE 06 DE JULHO DE 2026
Dispõe sobre a concessão de diárias ao Diretor de Gestão Educacional das Escolas Municipais do Rio Muru - SEMEC, FRANCISCO IRALDO DE OLIVEIRA MOREIRA e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE JORDÃO, Estado do Acre, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 52, de 30 de outubro de 2025, que dispõe sobre a concessão de diárias e passagens na Administração Pública Municipal Direta e Indireta,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder ao senhor FRANCISCO IRALDO DE OLIVEIRA MOREIRA, inscrito no CPF n° ***.988.402-**, 14 (quatorze) diárias de campo no valor de R$ 80,00, cada, destinando-se ao custeio das despesas com hospedagem, alimentação, para fazer acompanhamento Pedagógico e Planejamento individual aos alunos professores nas escolas do baixo rio Murú.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Jordão-AC, 06 de julho de 2026.

FRANCISCO NAUDINO RIBEIRO SOUZA
PREFEITO DE JORDÃO

---

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDÃO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 275, DE 06 DE JULHO DE 2026
Dispõe sobre a concessão de diárias ao Coordenador de Gestão Educacional das Escolas Municipais do Rio Muru - SEMEC, ALENILSON DE OLIVEIRA MOREIRA e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE JORDÃO, Estado do Acre, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 52, de 30 de outubro de 2025, que dispõe sobre a concessão de diárias e passagens na Administração

Pública Municipal Direta e Indireta,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder ao senhor ALENILSON DE OLIVEIRA MOREIRA, inscrito no CPF n° ***.696.962-**, 14 (quatorze) diárias de campo no valor de R$ 80,00, cada, destinando-se ao custeio das despesas com hospedagem, alimentação, para fazer acompanhamento Pedagógico e Planejamento individual aos alunos professores nas escolas do baixo rio Murú.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Jordão-AC, 06 de julho de 2026.

FRANCISCO NAUDINO RIBEIRO SOUZA
PREFEITO DE JORDÃO

---

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDÃO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 276, DE 06 DE JULHO DE 2026
Dispõe sobre a concessão de diárias a Diretora de Educação Indígena- SEMEC, RONALDA MARIA ALVES SARAIVA e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE JORDÃO, Estado do Acre, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 52, de 30 de outubro de 2025, que dispõe sobre a concessão de diárias e passagens na Administração Pública Municipal Direta e Indireta,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder a senhora RONALDA MARIA ALVES SARAIVA, inscrito no CPF n° ***.787.972-**, 14 (quatorze) diárias de campo no valor de R$ 80,00, cada, destinando-se ao custeio das despesas com hospedagem, alimentação, para fazer a distribuição de mistura das merendas escolar e entrega de matérias didáticos e visita pedagógica aos professores indígenas.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Jordão-AC, 06 de julho de 2026.

FRANCISCO NAUDINO RIBEIRO SOUZA
PREFEITO DE JORDÃO

---

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDÃO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 277, DE 06 DE JULHO DE 2026
Dispõe sobre a concessão de diárias a Coordenadora do Ensino Infantil Indígena de Educação Indígena- SEMEC, MARIA EMILIA ROQUE DA SILVA e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE JORDÃO, Estado do Acre, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 52, de 30 de outubro de 2025, que dispõe sobre a concessão de diárias e passagens na Administração Pública Municipal Direta e Indireta,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder a senhora MARIA EMILIA ROQUE DA SILVA, inscrito no CPF n° ***.789.652-**, 05 (cinco) diárias de campo no valor de R$ 80,00, cada, destinando-se ao custeio das despesas com hospedagem, alimentação, para fazer a distribuição de merenda e kit de material escolar nas aldeias do rio Jordão.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Jordão-AC, 06 de julho de 2026.

FRANCISCO NAUDINO RIBEIRO SOUZA
PREFEITO DE JORDÃO

---

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDÃO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 278, DE 08 DE JULHO DE 2026
Dispõe sobre a concessão de diárias a Chefe de Gabinete, TARCÍSIA JORGE DE OLIVEIRA, e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE JORDÃO, Estado do Acre, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo nº 52, de 30 de outubro de 2025, que dispõe sobre a concessão de diárias e passagens na Administração Pública Municipal Direta e Indireta,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder a senhora, TARCÍSIA JORGE DE OLIVERIA, inscrito no CPF n° ***. 054.402-**, 02 (duas) diárias no valor de R$ 500,00, cada, destinando-se ao custeio das despesas com hospedagem, alimentação, locomoção urbana, enquanto participa Alinhamento institucional entre os órgãos públicos envolvidos, bem como discutir estratégias e medidas necessárias para assegurar a regularidade, a tranquilidade e a segurança do processo eleitoral nos municípios que integram a 5ª Zona Eleitoral.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Jordão-AC, 08 de julho de 2026.

FRANCISCO NAUDINO RIBEIRO SOUZA
PREFEITO DE JORDÃO

## MÂNCIO LIMA

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº.94/2026, de 30 DE JUNHO DE 2026.

Decreto de Alteração da Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI.

O PREFEITO DE MÂNCIO LIMA, no uso de suas atribuições legais que lhe são atribuídas na legislação em vigor
RESOLVE:
Art. 1º - Alterar, a mesa diretora do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso-CMDI. para o exercício 27/05/2026 á 27/05/2027, conforme abaixo discriminado:
Onde lê-se:
Presidente: Agilson Dias da Costa
Vice-Presidente: Valdenir Alves da Silva
Secretária: Glade Meire da Silva Benevides
Passara a ser:
Presidente: Tarciso Oliveira de Andrade
Vice-Presidente: Valdenir Alves da Silva
Secretária: Glade Meire da Silva Benevides
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

José Luiz Gomes da Costa
Prefeito Municipal

---

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº.99/2026, de 08 DE JULHO DE 2026.

O PREFEITO DE MÂNCIO LIMA-AC, no uso de suas atribuições legais que lhe são atribuídas na legislação em vigor
D E C R E T A:
Art. 1º. Fica nomeado, o Senhor CLEBE MATOS DIAS, para ocupar o cargo referência CC-1, de Chefe de Setor de Controle e Organização de Esportes, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, desta Prefeitura.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros e administrativos a retroativos ao dia 02 de julho de 2026, revogando-se as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO DE MÂNCIO LIMA - ACRE, EM 08 DE JULHO DE 2026.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

José Luiz Gomes da Costa
Prefeito Municipal

---

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº.100/2026, de 08 DE JULHO DE 2026.

O PREFEITO DE MÂNCIO LIMA-AC, no uso de suas atribuições legais que lhe são atribuídas na legislação em vigor
D E C R E T A:
Art. 1º. Fica nomeado, o Senhor VANDERLAN SILVA DE ALENCAR, para ocupar o cargo referência CC-3, de Chefe de Departamento de Cultura, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, desta Prefeitura.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros e administrativos a retroativos ao dia 02 de julho de 2026, revogan-